



Bruxelas, 14 de dezembro de 2018
(OR. en)

15478/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0220(COD)**

**CODEC 2312
ENT 240
MI 985
ENV 893
AGRI 642
PREP-BXT 63**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que complementa a legislação da UE em matéria de
homologação no que diz respeito à saída do Reino Unido da União
Europeia (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 4 de junho de 2018, a Comissão enviou ao Conselho a proposta em epígrafe¹, baseada no artigo 114.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 19 de setembro de 2018².
3. Em 11 de dezembro de 2018, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ Doc. 9716/18.

² JO C 440 de 6.12.2018, p. 95.

³ Doc. 15229/18.

4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 67/18, com a abstenção da delegação da Alemanha.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
